

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 133/24 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema RJ, LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI matrícula nº 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ, JAIR NASCIMENTO BARROSO, matrícula 12377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02678-3, de 13/03/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.
- **Art. 2º** A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.
- **Art. 3º** O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
 - Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de março de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal